



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 068/2017

Institui, no Calendário Oficial do Município de Contagem, o “Janeiro Branco”, mês dedicado à conscientização e difusão da saúde mental e emocional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica instituído que o mês de janeiro seja designado como “Janeiro Branco”, com a finalidade de conscientização sobre a saúde mental e emocional.

Parágrafo único. O símbolo do “Janeiro Branco” será um laço branco.

Art. 2º - A conscientização instituída pelo “Janeiro Branco” terá como objetivo destacar:

I – a importância da saúde mental como estado de equilíbrio da pessoa;

II – que a saúde mental é importante para se viver satisfatoriamente em sociedade;

III – a importância do munícipe em buscar esclarecimento e orientação, sempre que necessário, perante a rede de saúde mental.

Art. 3º - O “Janeiro Branco” integrará o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 15 de dezembro de 2017.


Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-